



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 178/2023 – ALTERA A LEI Nº 1.808, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O referido projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O projeto que acompanha a mensagem de nº 178/2023 trata de alteração na Lei nº 1.808, de 09 de fevereiro de 2012, com a majoração da alíquota do ITBI, alterações em normas a fim de aumentar a arrecadação municipal.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de nº 178/2023, de autoria do chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2023

Rafael Cavalcante Lacerda

Relator